

DECRETO Nº 3.930, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Abre crédito suplementar no orçamento vigente, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovado pela Lei Municipal n 4.153, de 23 de setembro de 2015, destinado a suprir dotações do orçamento vigente.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito Suplementar no orçamento vigente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovado pela Lei Municipal n 4.153, de 23 de setembro de 2015, no valor de R\$ 428.500,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e quinhentos reais), destinado a suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

030100 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0181.2087.0000 Manutenção do Setor de Administração SAAE

006 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos E Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 190.000,00

030300 SETOR DE ÁGUA DO SAAE

17.512.0181.2086.0000 Manutenção do Setor de Água do SAAE

018 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 40.000,00

17.512.0181.2086.0000 Manutenção do Setor de Água do SAAE

019 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 98.500,00

030400 SETOR DE ESGOTO DO SAAE

17.512.0181.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto

025 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 100.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recursos provenientes de excesso e anulação das seguintes dotações do orçamento vigente, com o segue:

030100 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

04.122.0056.2083.0000 Concurso Público.....R\$ 10.500,00

001 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

17.122.0006.1277.0000 Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

002 4.4.90.51.00 01.110.000 Obras E Instalações

17.512.0006.2088.0000 Ampl. e Manut. do Sist. de Abast. de Água/Esgoto.....R\$ 10.000,00
003 4.4.90.51.00 01.110.000 Obras E Instalações
 17.512.0019.2090.0000 Aquisição de Material Permanente
004 4.4.90.52.00 01.110.000 Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 187.000,00
 17.512.0181.2087.0000 Manutenção do Setor de Administração SAAE
012 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00
 17.512.0181.2491.0000 Publicidade e Propaganda
014 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

030200 SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE

04.122.0056.2416.0000 Sentenças Judiciais
015 3.3.90.91.00 01.110.000 Sentenças Judiciais.....R\$ 100.000,00

030300 SETOR DE ÁGUA DO SAAE

17.512.0181.2086.0000 Manutenção do Setor de Água do SAAE
016 3.1.90.04.00 01.110.000 Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 1.000,00

030400 SETOR DE ESGOTO DO SAAE

15.452.0181.2014.0000 Manutenção de Córregos
024 4.4.90.51.00 01.110.000 Obras E Instalações.....R\$ 5.000,00
 17.512.0181.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto
028 3.3.90.36.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 5.000,00
 17.512.0181.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto
029 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 85.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração
 da P.M., em 23 de setembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
 Secretário de Administração